



PROJETO DE LEI

2022

***(“Institui o Programa Indaiatuba Pedala e
Empresa Amiga do Ciclista”).***

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Indaiatuba, o Programa Indaiatuba Pedala, e selo empresa Amiga do Ciclista.

Art. 2º O Programa Indaiatuba Pedala, visa fomentar e identificar empresas que incentivem os seus funcionários e clientes a utilizar a bicicleta como meio de transporte mais saudável e eficiente na locomoção.

Parágrafo único. Os principais objetivos do programa são:

- I. Estudar e planejar ações voltadas as melhorias aos usuários de bicicleta;
- II. Estimular o poder executivo municipal, empresas e comércios a promover a utilização da bicicleta pelos seus funcionários e clientes, como meio de transporte;
- III. Criação de uma cultura de ações para mobilidade ciclo viários para melhoria da saúde e do bem-estar;
- IV. Implantação de vagas de estacionamentos de bicicleta em praças, parques prédios públicos ente outros;
- V. Ministras cursos e palestras sobre ciclo mobilidade e segurança no transito;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1076/2022
6/A/2022 - 09:25
12/03/2022

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

- VI. Certificar empresas e comércios que fomentam a utilização de bicicleta, através do Selo “Empresa Amiga do Ciclista”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1076/2022
20/04/2022 - 09:25
PL 69/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

Projeto tem a finalidade de potencializar os munícipes ao uso de bicicleta, enquanto modo de transporte e lazer trazendo melhor qualidade de vida as pessoas. Desta forma o programa Indaiatuba Pedala e Empresa Amiga do Ciclista irá criar mecanismos que incentivam essas mudanças de hábitos através de ações e palestras, junto a ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



ACI



PROT-CM 1076/2022
25/04/2022 09:25
PL 69/2022

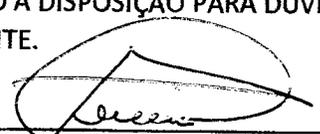
Associação dos Ciclistas de Indaiatuba - SP - Data da Fundação: 22-01-1990
Romaria Ciclística - Esportes - Eventos Ciclísticos - Palestras - Premiação - Cicloturismo - Lazer e Social
Sede: Rua Pedro Gonçalves nº 1283 - Centro - CEP 13330-210 - E-mail: acibike@bol.com.br
Fone/Fax: (19) 3875-0572 / 9133-0631 - CNPJ nº 06.141.260.0001-63

DE: ACI – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA
PARA: VEREADOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE

A. CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 08 DE MARÇO DE 2022

“ACI – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA” VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR DO NOBRE VEREADOR QUE SEJA APRESENTADO O PROJETO DE LEI, QUE INSTITUI O “PROGRAMA INDAIATUBA PEDALA” E CONCEDE O SELO (EMPRESA AMIGA DO CICLISTA) NO AMBITO DO MUNICIPIO DE INDAIATUBA, OS SELOS DESTINADOS DO INCENTIVO DO USO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE, COM VISTA, PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA NA CIDADE ATRAVES DA PROMOÇÃO DE MODAL DE TRANSPORTE NÃO POLUENTE, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDARÁ ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR CONDIÇÕES PARA QUE SEU QUADRO DE SERVIDORES PUBLICOS POSSA SE DESLOCAR DE BICICLETA NO CAMINHO DE CASA PARA O TRABALHO AS EMPRESAS, COMERCIOS, SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MOSTRE A SOCIEDADE QUE ESTA CONTRIBUINDO COM UMA AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL, COM ESSA ATITUDE PODE INCENTIVAR OUTRAS A TOMAREM AS MESMAS MEDIDAS, NÃO QUEREMOS QUE A BICICLETA SEJA O ÚNICO MEIO DE TRANSPORTE MAS ESTABELECEMOS QUE É POSSIVEL TER ESSAS OPÇÕES DE MODALIDADE EM UMA CIDADE COMO INDAIATUBA, ESTA AÇÃO INCENTIVA O USO DA BICICLETA NÃO SÓ NA AREA CENTRAL MAS TAMBEM EM OUTROS LOCAIS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS, COMO OS DISTRITOS INDUSTRIAIS, CONTRIBUINDO PARA A MOBILIDADE URBANA E SUSTENTAVEL, O PRESENTE PROJETO VISA INSTITUIR UM PROGRAMA DE INCENTIVO AO CICLISMO, QUEREMOS MOTIVAR TRABALHADORES E TRABALHADORAS A USAR A BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE, CONVIDANDO AS EMPRESAS, INDUSTRIAS E INSTITUIÇÕES COMERCIAIS A CRIAREM OS PROGRAMAS DE AUXILIO E INCENTIVADAS A CONTRIBUIR ESTRUTURAS FISICAS PARA GUARDAR BICICLETAS E ATENDER AS NECESSIDADES DE SEUS FUNCIONARIOS(A) CICLITAS. A CIDADE DE INDAIATUBA TEM A CADA ANO AUMENTADO GRADATIVAMENTE A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, CICLOROTAS E CICLOFAIXAS, CADA VEZ MAIS PESSOAS ESTÃO MIGRANDO PARA ESTE TIPO DE TRANSPORTE, A CRIAÇÃO DO SELO SERVIRA PARA A DIFERENCIAÇÃO DE EMPRESA E COMERCIO COM ATITUDES BENÉFICAS PARA SEUS FUNCIONARIOS E CLIENTES QUE COMO CICLITAS CONTRIBUEM COM O TRANSITO MELHOR PARA A CIDADE COM O USO DA BICICLETA, SUA EMPRESA OU COMERCIO PODE TORNAR-SE MAIS SAUDÁVEL E PRODUTIVA, RELUZINDO CUSTOS E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE.

CERTO DE CONTAR NOVAMENTE COM A VOSSA COLABORAÇÃO, DESDE JÁ AGRADEÇO E ME COLOCO A DISPOSIÇÃO PARA DUVIDAS E ESCLARECIMENTO.
CORDIALMENTE.



AGNALDO SERGIO HUBERT
PRESIDENTE DA ACI



ACI



PROT-CM 1076/2022
25/04/2022 10:09:25
PL 69/2022



Associação dos Ciclistas de Indaiatuba - SP - Data da Fundação: 22-01-1990
Romaria Ciclística - Esportes - Eventos Ciclísticos - Palestras - Premiação - Cicloturismo - Lazer e Social
Sede: Rua Pedro Gonçalves nº 1283 - Centro - CEP 13330-210 - E-mail: acibike@bol.com.br
Fone/Fax: (19) 3875-0572 / 9133-0631 - CNPJ nº 06.141.260.0001-63

“JUSTIFICATIVA”

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM COMO OBJETIVO INSTITUIR O PROGRAMA “INDAIATUBA PEDALA” E O SELO “EMPRESA AMIGA DO CICLISTA” NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, A FIM DE POTENCIALIZAR A POPULARIZAÇÃO DO USO DE BICICLETAS ENQUANTO O MODO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO. O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA TEM AVANÇADO NA PROMOÇÃO DE MEIOS NÃO MOTORIZADOS DE TRANSPORTE, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS, COM ESSAS VIAS DE SEGURANÇA, O USO DA BICICLETA TEVE UM AUMENTO DE USUÁRIOS DE LAZER, CICLOTURISMO E ESPORTES COMPETITIVOS, TODA VIA É NOTÓRIO QUE DIMINUI O USO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE, QUANDO A CIDADE DE INDAIATUBA ÉRA CONHECIDA NOS ANOS 70, 80 E 90 COMO A CAPITAL PAULISTA DAS BICICLETAS, PELA QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS QUE UTILIZAVAM A BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE PARA AS INDUSTRIAS, ERAM MILHARES PELAS RUAS DA CIDADE AO INCENTIVO DO USO DA BICICLETA, ESTE MEIO DE TRANSPORTE ALEM DE NÃO SER POLUENTE, TAMBEM AJUDARÁ NOS PROBLEMAS NO TRÂNSITO, OUTRO PONTO POSITIVO É O INCENTIVO DE QUE O CIDADÃO PRATIQUE EXERCÍCIOS, POIS ALEM DE SER UM MEIO DE TRÂNSPORTE SAUDÁVEL AJUDARÁ NO COMBATE AO SEDENTARISMO, DESTA FORMA SE FAZ NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE POLITICAS DE INCENTIVOS AO USO DIÁRIO DE BICICLETAS QUE POSSA CRIAR UMA CULTURA FAVORÁVEL AOS DESLOCAMENTOS CICLOVIÁRIOS COMO MOBILIDADE DE DESLOCAMENTO EFICIENTES E SAUDÁVEL TENDO EM VISTA A MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA NA QUALIDADE DE VIDA E QUALIDADE DE VIDA DA CIDADE, A DEMOCRATIZAÇÃO DO TRÂNSPORTE E O BOM APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS INVESTIDOS NESSAS READEQUAÇÕES DE VIÁRIOS E PASSAGEIROS.

PARA QUE OS TRABALHADORES E AS TRABALHADORAS SEJAM MOTIVADOS(A) A UTILIZAR O MODO DE TRÂNSPORTE EM QUESTÃO, É IMPORTANTE QUE AS INDÚSTRIAS, EMPRESAS E AS INSTITUIÇÕES COMERCIAIS SEJAM INCENTIVADOS A CRIAR E CONSTRUIR ESTRUTURAS FISICAS PARA GUARDAR BICICLETAS E ATENDER AS NECESSIDADES DE SEUS TRABALHADORES E TRABALHADORAS CICLIETAS.

SENDO ASSIM ESTE PROJETO DE LEI VISA INSTITUIR PROGRAMA “INDAIATUBA PEDALA” QUE CRIA MECANISMOS QUE INCENTIVAM ESSA MUDANÇA DE HÁBITOS QUE A CIDADE PRECISA. O PROJETO TAMBÉM PREVÊ A CRIAÇÃO DE UMA LOGOMARCA PARA EMPRESAS COMÉRCIOS E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADOS, QUE SERÁ CONCEDIDO PELA “ACI – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA” O SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA, QUE PODERÁ SER EXIBIDO EM PEÇAS PUBLICITARIAS DE EMPRESA FÍSICA E ELETRÔNICA DA CONDIÇÃO DE “EMPRESA AMIGA DO CICLISTA” COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AQUELAS QUE SÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS POR INCENTIVAR O USO DA BICICLETA MAIS SAUDAVÉL E EFICIENTE.

O SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA, TERÁ VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS PODENDO SER RENOVADO DESDE QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COMO O PROJETO. DESTACA-SE QUE ANDAR DE BICICLETA PODE TRAZER INUMEROS BENEFICIOS, TANTO PONTUAIS QUANTO GLOBAIS E TODOS MUITO VISIVEIS E EFICIENTES DEMAIS, A BICICLETA FOI ELEITA PELA (ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS) COMO O TRANSPORTE ECOLOGICAMENTE MAIS SUSTENTAVEL DO PLANETA, PODE SER UMA ALTERNATIVA PARA IR TRABALHAR, ESTUDAR OU UMA PRÁTICA DE ATIVIDADE BENÉFICA NA PRÁTICA DE PASSEIOS, CICLOTURISMO, PROVAS ESPORTIVAS PARA PRATICAR NOS FINAIS DE SEMANA PELOS PARQUES E CICLOVIAS DA CIDADE.



ACI



PROT-CMI 1076/2022
25/04/2022 09:25
PL 69/2022

Associação dos Ciclistas de Indaiatuba - SP - Data da Fundação: 22-01-1990
Romaria Ciclística - Esportes - Eventos Ciclísticos - Palestras - Premiação - Cicloturismo - Lazer e Social
Sede: Rua Pedro Gonçalves nº 1283 - Centro - CEP 13330-210 - E-mail: acibike@bol.com.br
Fone/Fax: (19) 3875-0572 / 9133-0631 - CNPJ nº 06.141.260.0001-63

"PROGRAMA INDAIATUBA PEDALA" OBJETIVA

- 1) ESTUDAR, PLANEJAR AÇÕES VOLTADAS AS MELHORIAS AOS USUÁRIOS DA BICICLETA.
- 2) ESTIMULAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EMPRESAS E COMÉRCIOS A PROMOVER A UTILIZAÇÃO DA BICICLETA PELOS SEUS FUNCIONÁRIOS E CLIENTES COMO MEIO DE TRÂNSPORTE MAIS SAUDÁVEL E EFICIENTE.
- 3) CRIAÇÃO DE UMA CULTURA FAVORÁVEL AOS DESLOCAMENTOS CICLOVIARIOS, COMO MODALIDADES DE DESLOCAMENTO EFICIENTE E SAUDÁVEL.
- 4) O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE MOBILIDADE CICLOVIARIA.
- 5) IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS EM PRAÇAS, PARQUES, PREDIOS PUBLICOS ENTRE OUTROS.
- 6) PRIVILEGIAR A SEGURANÇA DE CICLISTAS E PEDESTRES.
- 7) MINISTRAR CURSOS E PALESTRA SOBRE A CICLOMOBILIDADE.
- 8) CURSOS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO.
- 9) FOMETAR A CULTURA FAVORÁVEL DA BICICLETA.
- 10) MOSTRAR AOS CICLISTAS OS BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE E BEM ESTAR.
- 11) FOMENTAR E IDENTIFICAR EMPRESAS E COMÉRCIOS QUE INCENTIVEM OS SEUS FUNCIONÁRIOS E CLIENTES A UTILIZAREM A BICICLETA COMO MEIO DE TRÂNSPORTE MAIS SAUDÁVEL E EFICIENTE NA LOCOMOÇÃO PARA RECEBER O SELO AMIGO DO CICLISTA.

DO SELO:

OS CUSTOS DE CONFECCÕES DO SELO SÃO DE ENCARGOS DAS EMPRESAS E COMÉRCIOS INTERESSADOS.

HP